



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 187/2020

Santa Leopoldina/ES, 15 de outubro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar os **Autógrafos de Leis Nº. 034/2020, 035/2020 e 036/2020** correspondentes, aos **Projetos de Leis Nº. 029/2020, 030/2020 e 031/2020** aprovados na Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 2020, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 15/10/2020


ASSESSORIA DO GABINETE